D E C R E T O

Exonera, a pedido, um Sub-Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acôrdo com o ofício de 25 do corrente, protocolado sob nº 29.791, exonera, a pedido, das funções de Sub-Prefeito do Distrito de Herval Grande, o cidadão ESTANISLAU ZELIK.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de maio de 1952.-

(Ass.) José Mandelli Filho

Prefeito.

Regístre e comunique-se